

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2025-GP-PMOP, de 03/06/2025.

**CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 674/2021 de 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2025, a partir das 08h00m do dia 13, na Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Travessa Veiga Cabral, s/nº, Bairro Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: "20 ANOS DO SUAS; CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Oeiras do Pará, o qual é responsável, em conjunto com o vice-presidente do conselho, pela coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social serão deliberadas pela Comissão Organizadora e pelo Conselho de Assistência Social e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

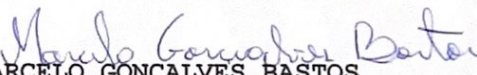
ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 03 de junho de 2025.

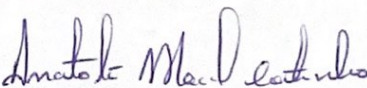

Gilma Drago Ribeiro
Prefeita Municipal
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal


MARCELO GONÇALVES BASTOS
Presidente do CMAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 063/2025, de 03 de junho de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/06/2025.


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025